

Recordo-me bem do debate realizado pelo nosso Prefeito de Osasco Emídio de Souza, juntamente com o Deputado Marcos Martins. Fizemos várias audiências para discutir o Traçado Sul do Rodoanel, aliás, inaugurado às pressas em razão das eleições. Faltam muitas obras complementares, como “guard-rails” em curvas acentuadas e perigosíssimas. Tenho reiterado muito - e quero dialogar com o Dersa e a Secretária dos Transportes Metropolitanos - para que essas demandas do Rodoanel sejam rapidamente concluídas porque as pessoas correm risco de vida.

Desejo ainda lembrar que o Governador Geraldo Alckmin tem anunciado dificuldades em relação aos traçados Leste e Norte do Rodoanel dizendo na imprensa que vê problemas em cumprir rapidamente as promessas de campanha em relação à Rodovia dos Tamoiós. Isto nos preocupa porque temos uma sequencia de governos do PSDB. O Governador Alckmin é uma sequencia do governo do PSDB, é o governo que os paulistas e paulistanos escolheram e não podemos aceitar desculpas em relação aos investimentos nos traçados Leste e Norte. Não entendemos por que o Governo do Estado quer paralisar as obras do traçado do Rodoanel. Ao mesmo tempo, cobro do Governo do Estado o cumprimento das promessas de campanha. Indago o Secretário dos Transportes Metropolitanos quanto às obras complementares e quanto ao estudo de impacto ambiental. Queremos a apresentação de um relatório oficial porqre registramos desta tribuna os impactos negativos do Traçado Sul, da flora, da redução do armazenamento da Represa Billings. Portanto, queremos não só esse relatório, mas também uma posição oficial com relação às obras dos traçados Leste e Norte do Rodoanel.

Outro tema que desejo abordar diz respeito ao processo de diálogo que temos desencadeado com os municípios considerados estâncias turísticas. Temos no Estado de São Paulo 67 cidades classificadas de estâncias turísticas e o Governo do Estado não tem repassado os 600 milhões de reais a esses municípios, que cumprem uma missão importante de responsabilidade ambiental. Os municípios fazem jus a esses recursos e lamentavelmente tem sido uma prática recorrente do Governo do PSDB o não repasse desses recursos.

Na minha região, por exemplo, o Município de Ribeirão Pires, considerado estância turística. A época o projeto de lei foi apresentado pelo ex-deputado federal Luisinho. Ribeirão Pires, cidade importante da nossa região, não tem recebido os recursos.

Quero, mais uma vez, registrar minha crítica em relação à falta de responsabilidade do governo quanto aos repasses e também me associar ao novo presidente da Associação das Prefeituras de Instâncias Turísticas, o prefeito de Ilha Bela Antonio Luis Coluti, para fazermos uma frente das 67 prefeituras e cobrarmos medidas do governo do estado no sentido de atualizar o repasse do recurso do Dade

Quero agradecer carinhosamente ao presidente da Câmara Municipal de Amparo, Rogério Canezi, que me enviou uma Moção de apoio ao Projeto de lei 395, de 2005, que determina o repasse de 50% dos recursos do Fundo de Melhorias das Instâncias diretamente às instâncias. O requerimento que foi apresentado pelo vereador Mário Acácio Acona e subscrito pelos vereadores Rogério Canezi, José Donisete Urbano, José Herculano da Silva, José Tadeu, Odair Pereira de Oliveira, Carlos Alberto Martins, Celso Manzoli e José Carlos Carnier. Ou seja, toda a Câmara Municipal de Amparo fez uma menção importante com relação a esse projeto de lei que protocolizamos há quase cinco anos aqui. Queremos que os recursos do Dade sejam repassados no exercicio de cada orçamento que aprovamos aqui.

Mais uma vez quero dizer aqui da nossa luta, do nosso empenho com relação a cobrar do governo do estado o repasse para os municípios que acima de tudo estabelecem uma política importante e fundamental na recuperação dos nossos mananciais.

Essa é a minha intervenção. Reafirmaremos a nossa cobrança junto ao Dade para que o governo repasse esses recursos para os 67 municípios deste Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - LUIS CARLOS GONDIM - PPS - Esta presidência registra a presença do vice-prefeito de Ribeirão Pires Ednaldo Menezes, do vereador de São Caetano do Sul professor Edgar Nóbrega. Sejam bem-vindos a esta Casa.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectador da TV Assembleia, de volta a esta tribuna gostaria de fazer novamente um apelo e uma exigência também as duas Secretarias da Educação de São Paulo. Ambas as redes acabaram com a autonomia das escolas públicas no sentido de que elas não podem mais fazer as matrículas dos seus alunos. Matrículas, hoje, são feitas através do sistema integrado de computador, um programa informatizado que tem prejudicado imensamente as famílias, os alunos e as escolas.

O aluno, hoje, faz apenas o cadastro na escola, não faz mais a matrícula, que é decidida pelos computadores, pelos burocratas da educação que não têm contato com a comunidade escolar, com as famílias, com os bairros. Isso vem criando sérios transtornos e prejuízos para as famílias, principalmente para os alunos que estão sendo impedidos de se matricular em escolas próximas de seu bairro ou de sua preferência.

Há um dado do MEC extremamente perigoso sobre o qual o poder público tem de tomar providências. Esse dado dá conta de que houve um esvaziamento, uma diminuição monstruosa do número de matrículas na área da Educação de Jovens e Adultos. E o MEC não dá uma resposta para as principais causas desse esvaziamento, dessa redução drástica do número de matrículas.

Sabemos que um dos principais motivos, principalmente aqui em São Paulo, onde houve uma redução de 25% das matrículas, é que as Secretarias de Educação estadual e municipal não têm permitido formação de novas salas, têm desprezado o atendimento da demanda de Educação de Jovens e Adultos, e têm impedido que as pessoas que não tiveram oportunidade de estudar em idade própria possam voltar a estudar, dar prosseguimento a seus estudos. A lei é desrespeitada; por exemplo, não há chamada pública, não há divulgação no estado nem na cidade de São Paulo do período de cadastramento e das matrículas para essa modalidade de ensino, como reza a Constituição federal e como impõe a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, que obriga a prefeitura e estado a fazerem a chamada pública, a divulgação nos meios de comunicação de massa. Os alunos não ficam sabendo quando abrem as matrículas, quando há cadastramento, e, quando conseguem se cadastrar, são matriculados em escolas distantes de sua casa, do seu trabalho, daí o esvaziamento das matrículas e alunos desestimulados.

Acompanhamos no momento as escolas de mãos atadas, dependendo de decisão das duas Secretarias de Educação que elaboraram um sistema burro, feito por burocratas da educação, um programa que retira totalmente, em 100%, a autonomia das escolas. A escola não pode mais fazer transferência, não pode mais matricular: a confusão está gerada e os alunos fora da sala de aula. Não só na área da Educação de Jovens e Adultos, mas também na Educação Infantil, na Pré-Escola, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio.

Essa é a situação caótica, por isso apelamos e exigimos que as Secretarias de Educação devolvam a autonomia às escolas e que haja um controle das diretorias de ensino, das secretarias de educação e desse programa integrado que integra a burocracia, mas desintegra o direito básico do aluno de estudar e optar pela escola mais próxima ou da sua residência ou do seu trabalho.

Está acontecendo volta às aulas nas duas maiores redes de ensino que estão vivendo verdadeiro caos, com as mães chorando na porta da escola porque os filhos foram matriculados em escolas distantes e não há justificativa, não há aceno de que haverá um ajuste dessas matrículas.

A população é desprezada; na maioria das vezes não é nem atendida nas Diretorias de Ensino e a culpa acaba caindo na própria escola, porque os pais não conhecem esse programa de matrícula integrada. Muitas vezes vão brigar com a diretora, com o professor, mas eles têm que brigar é com a Secretária da Educação, com o governador e com o prefeito, porque eles foram os responsáveis por essa confusão que tem que ser resolvida imediatamente. Fica aqui o nosso apelo à Secretaria Estadual e à Secretária Municipal de Educação. Obrigado.

- Assume a Presidência o Sr. Alex Manente.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ontem abordamos a questão das interrupções de energia elétrica em vários locais da cidade e do Estado de São Paulo, e em especial nesta Casa. Não sei se é só a Eletropaulo ou outra empresa de transmissão a responsável por isso. Solicitamos ao presidente da Casa que faça uma interpelação às empresas fornecedoras de energia elétrica para que expliquem o que está ocorrendo. Esperamos que isso seja resolvido. Gostaríamos muito que fossem feitos esses esclarecimentos.

Lemos a seguinte notícia: “Pane deixa 2,5 milhões sem luz em São Paulo”. “Problema atingiu pelo menos três regiões da capital e durou cerca de 15 minutos, com impacto maior na zona sul. Para o governo, o blecaute já era esperado, e outros devem ocorrer devido à não-construção de uma subestação de energia. O que mais preocupa o governo é que esse blecaute de ontem já era esperado e outros devem ocorrer. O principal motivo, segundo o Secretário de Energia, José Aníbal, é a não-construção de uma subestação de energia da CTEEP, ex-estatal paulista que deveria ter sido entregue em abril de 2010. O atraso da obra autorizada pela Aneel, em 2008, foi revelado pela “Folha” em maio de 2010. As outras, de acordo com o governo, tiveram início no mês passado e devem ser concluídas até 2012”.

O apagão está ocorrendo no Estado de São Paulo, causado por empresas que prestam serviços nesse estado e que precisam prestar esclarecimentos e melhorar seus serviços. Gostaríamos que isso ocorresse o mais breve possível.

Vamos abordar um outro assunto, uma preocupação geral da população que diz respeito à falta de segurança, que agora atinge regiões de classe média e classe média alta.

Lemos a seguinte notícia: “Em menos de 24 horas capital paulista enfrenta cinco assaltos em locais de extrema segurança”. “Em menos de 24 horas a cidade de São Paulo foi palco de uma série de assaltos em locais considerados de extrema segurança: uma agência bancária e um hospital infantil na Av. Angélica foram assaltados; uma das joalherias do Shopping Morumbi e um posto bancário que fica dentro de uma unidade do tribunal de Justiça, ambos na zona sul, foram invadidos por assaltantes”.

A falta de segurança tem aumentado, e também a ocupação da população. O governo do estado precisa melhorar as condições de segurança, as condições de trabalho, parar de transferir a responsabilidade da segurança para os municípios, como o pagamento de aluguel de delegacias, recursos para manutenção de funcionários, pagamento de funcionários.

Agora o estado quer regulamentar o bico para que as prefeituras paguem os policiais em horários de folga. Isso aumenta nossa preocupação porque certamente não irá resolver o problema da segurança do Estado de São Paulo.

- Assume a Presidência o Sr. Carlos Giannazi.

O SR. ALEX MANENTE - PPS - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, quero inicialmente registrar a presença do vice-prefeito de Ribeirão Pires, Edinaldo Menezes, o Dedé, que tem feito um grande trabalho na cidade. Foi vereador, presidente da Câmara e tem colaborado muito com a gestão do prefeito Clóvis Volpi. Certamente é uma grande liderança, com um trabalho muito bem desenvolvido. Hoje teremos um grande encontro na cidade para debater a reestruturação e o crescimento sólido do Partido Popular Socialista. Recebê-los nesta Casa é uma satisfação.

Quero aproveitar também de alguns temas que nos incomodam no período de chuvas na região do Grande ABC onde quase que diariamente algumas cidades são afetadas pelas enchentes, águas que chegam inevitavelmente pela força da natureza, águas que chegam em função da falta da limpeza das cidades. Certamente, muitos dos problemas que enfrentamos e fazem com que a população perca seus bens devem-se à falta de coleta adequada de lixo. Precisamos conscientizar nossa população de que é necessário buscar alternativas concretas de coleta de resíduos sólidos, de reciclagem de maneira adequada. É necessário que o poder público cumpra seu papel, mas é preciso ter uma política pública para enfrentar as enchentes fora do período que tem assolado à população. Observamos que muitas das ações são tomadas exclusivamente no período de chuvas e, posteriormente a isso, não há uma política pública bem desenvolvida para esse fim.

Em diversas cidades do país, tivemos oportunidade de acompanhar alguns tipos de coletas de lixo que estão dando certo e que trazem um pensamento ambiental para o futuro que precisamos inserir na cultura da nossa sociedade e na cultura do nosso estado.

Quero também aproveitar para deixar o nosso registro da importância do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, que de dois anos para cá é um consórcio público, que no último ano teve a direção do prefeito Clóvis Volpi e agora terá a direção do prefeito Mário Reali. Ele tem um papel importantíssimo. Estamos batalhando muito para poder receber no Grande ABC a extensão do metrô. É um papel que precisamos cumprir como representantes da região metropolitana, porque ela precisa ter uma interligação com a capital para melhorar o sistema viário e, consequentemente, a qualidade de vida. Não suportamos mais a demanda de veículos e de transporte público sem haver uma ligação direta do Grande ABC com a Capital. Tive a oportunidade de, no dia 12 de janeiro, estar junto com o Prefeito Auricchio, de São Caetano do Sul, no gabinete do Secretário de Transportes Metropolitanos, Jurandir Fernandes, acompanhado naquela data do novo presidente do Metrô, Avelleda, que nos garantiu da luta e do empenho para poder levar o Metrô para o Grande ABC. E essa promessa queremos cumprir, independentemente da paternidade da gestão. Precisamos ter um transporte público de qualidade para a nossa população para que consigamos trazer um crescimento, um desenvolvimento, uma melhor qualidade de vida para toda nossa população do Grande ABC.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente, para poder deixar registrada a nossa preocupação em relação ao crescimento sustentável que vai desde a coleta seletiva de lixo, dos problemas de enchente que enfrentamos por conta disso, mas também do transporte público de qualidade, ligando a Capital ao Grande ABC.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos até as 17 horas.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre Deputado Marcos Martins e suspende a sessão até as 17 horas.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 16 horas e 21 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 03 minutos, sob a Presidência do Sr. Barros Munhoz.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Srs. Deputados, Proposições em Regime de Urgência:

Há sobre requerimento de autoria do nobre Deputado Samuel Moreira com o seguinte teor:

“Requeiro, nos termos regimentais, que a disposição das proposturas da presente Ordem do Dia seja alterada na seguinte conformidade:

- Item 535, PL 645/2010, passe a figurar como Item 1;
- Item 31, PLC 44/2010, passe a figurar como Item 2, renumerando-se os demais itens.”

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 1 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 645, de 2010, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp em imóvel localizado na Capital. Parecer nº 82, de 2011, do Congresso das Comissões de Justiça e de Obras Públicas, favorável.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 2 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 44, de 2010, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 959, de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da carreira de Agente de Segurança Penitenciária. Parecer nº 81, de 2011, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Sras. e Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com o remanescente da Ordem do Dia de hoje.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 05 minutos.

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 9/02/2011

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE que:

Artigo 1º: Em caráter excepcional, no período de 1 º de janeiro a 14 de março de 2011, a lotação do Gabinete da Presidência fica acrescida do ocupante do cargo em comissão que, em 31 de dezembro de 2010, se encontrava lotado no Gabinete de 4a Vice- Presidência.

Artigo 2º: Em caráter excepcional, no período de 1 º de março a 14 de março de 2011, a lotação do Gabinete da Presidência fica acrescida dos servidores efetivos e em comissão, bem como dos afastados dos seus órgãos de origem, que, em 28 de fevereiro de 2011 se encontrarem lotados no Gabinete da 4a Secretária.

Artigo 3º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos, com relação ao artigo 1º, a partir de 1 º de janeiro e com relação ao artigo 2º, a partir de 1 º março de 2011. (Ato nº 02/2011);

DECISÕES DA MESA

DE 11/02/2011

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

VINICIUS MOCSANYI, RG nº 23828050, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULO FERREIRA DA SILVA. (Decisão nº 638/2011);

DESPACHO DA PROCURADORIA

Autos de Sindicância RG: 7.349/2010

Interessado: P.M.A.

DESPACHO: “Para a oitiva da testemunha arrolada pela defesa, fica designado o dia 22 de fevereiro de 2011, às 14:00 horas.

A testemunha comparecerá independentemente de intimação.

Intime-se.”

Advogado defensor: Dr. Antonio Luiz Lima do Amaral Furlan OAB/SP 43.543.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 11/02/2011

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: CLEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA
RG: 11485509-2 Matrícula: 20027
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
Cessada a partir de posse no novo cargo
Nome: DANILLO DELLAMONICA MENDONÇA
RG: 354859845 Matrícula: 19920
Gratificação: Secretário Parlamentar II
Cessada a partir de 11/02/2011

Nome: SEBASTIÃO BENEDITO DE LIMA
RG: 15125729 Matrícula: 20476
Gratificação: Secretário Parlamentar II
Cessada a partir de posse no novo cargo

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
Nome: CLEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA
RG: 11485509-2 Matrícula: 20027
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir do exercício
Nome: DEIVALDO CAETANO DE CASTRO
RG: 32883507 Matrícula: 21508
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar
A partir do exercício
Nome: DIEGO MARCONDES MENDES
RG: MG10812951 Matrícula: 21505
Gratificação: Jornalista
A partir do exercício

Nome: GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA
RG: 435092625 Matrícula: 21507
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir do exercício
Nome: JOSÉ GEOVANE TEO
RG: 18842107 Matrícula: 21511
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
A partir do exercício

Nome: LUIZ ROBERTO ALVES DE LIMA
RG: 26300496X Matrícula: 21510
Gratificação: Jornalista
A partir do exercício

Nome: SARAH PRIOLI SILVEIRA PAES
RG: 413620591 Matrícula: 21506
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
A partir do exercício

Nome: SEBASTIÃO BENEDITO DE LIMA
RG: 15125729 Matrícula: 20476
Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar
A partir do exercício
Nome: SILVIA MARIA STELLA CARDOZO
RG: 127317521 Matrícula: 21509
Gratificação: Secretário Parlamentar II
A partir do exercício

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:

Nome: ADILSON MARTINS
RG: 33790258-6 Matrícula: 21473
Atribuição a partir de: 04.2.2011

PROCESSO RG. Nº 20/11

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Apuração preliminar de natureza investigativa – Acidente de Trânsito – AL-89 – ASP JOSÉ ROBERTO DA SILVA

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista das considerações constantes de fls. 40/41, no relatório do Sr. Procurador, DETERMINA o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista a ausência de prova do ocorrido, de modo que não se pode imputar ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RG nº 15.974.872, nenhuma modalidade de responsabilidade.

PROCESSO RGE. Nº 872/11

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Multas de trânsito – Pagamento pela ALESP e ressarcimento pelos infratores

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 776/96, AUTORIZA o pagamento das multas de trânsito constantes do presente Processo RGE nº 872/11, bem como a cobrança destas multas nos termos do artigo 111, da Lei nº 10.261/68, em nome dos servidores a seguir relacionados:

- FÁBIO JOSÉ RIBEIRO PACIULLO – matrícula 20.931;
- EDISON DO NASCIMENTO – matrícula 21.043;
- FERNANDO APARECIDO RAIMUNDO – matrícula 20.904;
- CARLOS JOSÉ DA SILVA – matrícula 19.272;
- ANDRÉ LUIZ S. SANCHES – matrícula 19.756;

PROCESSO RG Nº 5699/06

Interessado: SINDALESP

Assunto: Requer cópia de inteiro teor do Processo RG 5699/2006.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do presente processo, em especial do Parecer nº 36-0/2011, da Procuradoria, que acolhe, INDEFERE o pedido de fornecimento de cópia de inteiro teor do presente processo, em razão do não cumprimento dos requisitos formais exigidos por lei.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 9/02/2011

Autorizando as marcações das datas de fruição de licença prêmio requerido pelos funcionários:

PAULO PEREIRA DA SILVA, RG 12867418, por meio do protocolado nº 564/11, de 30 dias para fruição a partir de 21/03/2011, no período aquisitivo de 23/03/2000 a 22/03/2005.

AYDETE APARECIDA LAMBERTI DE ARAUJO, RG 11463816, por meio do protocolado nº 566/11, de 15 dias para fruição a partir de 11/07/2011 e de 15 dias para fruição a partir de 16/12/2011, no período aquisitivo de 03/08/1996 a 02/08/2001.

ALUIZIO SOARES PEIXOTO FILHO, RG 131968919, por meio do protocolado nº 637/11, de 30 dias para fruição a partir de 01/04/2011, no período aquisitivo de 11/04/2000 a 10/04/2005.

Autorizando as alterações das datas de fruição de licença prêmio requerido pela funcionária:

DULCILENE CERQUEIRA NAPOLEAO, RG 6059059, por meio do protocolado nº 491/11, de 60 dias para fruição a partir de 01/03/2011, para 60 dias para fruição oportuna, no período aquisitivo de 03/05/2005 a 02/05/2010.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Prorrogação

DJALMA SCARPONE PINTO, RG: 7740048, 07 (sete) dias a partir de 27/01/2011;

MARIA GORETE CORREIA DIAS, RG: 12432128, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03/02/2011;

PRISCILA PANDOLFI AYRES BRAGA, RG: 9021248, 60 (sessenta) dias a partir de 05/02/2011.

Gestante

GLENDA ALCANTARA TORRES, RG: 430042395, 180 (cento e oitenta), pós parto, dias a partir de 01/02/2011.

INDEFERINDO por falta de amparo legal o pedido de concessão de Licença para Tratamento de Saúde, requerido pela servidora MARISA NEVES DA SILVA, portadora do RG: 274493263.